



# Câmara Municipal de Cambará

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 24/82.

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo de Cambará, Estado do Paraná, a dar denominação à uma rua de nossa cidade e dá outras providências. - - - - -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Cambará, autorizado a dar denominação de "RUA ROTARY CLUB", à rua compreendida entre a Rua Tiradentes e a propriedade do Senhor Carlos Alberto Moreira, localizada no Jardim Primavera em nossa cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cambará, em 11 de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (1982).

José Frediani

José Rodrigues Ferreira

Alvaro Martinho Mischiatti



# Câmara Municipal de Cambára

ESTADO DO PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 24/82.

Senhor Presidente :

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de dar denominação à uma rua de nossa cidade, e também atender a uma solicitação do Sr. Governador do Rotary Clube, Dist. 462, que pretende colocar em cada cidade o nome do Clube em uma rua ou praça pública e que será a conservação por parte dos companheiros.

Senhor Presidente e senhores Edis, considerando as exposições acima, achamos da maior justiça à aprovação do presente Projeto de Lei 24/82.

Câmara Municipal de Cambára, 11 de outubro de 1982.

José Frediani

José Rodrigues Ferreira

Alvaro Martinho Mischiatti



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de lei n.º 24/82

**Súmula:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar denominação à uma rua de nossa cidade e dá outras providências.

**Relator: Vereador Moacir Betini**

**Parecer:** SOMOS DE PARECER QUE SE APROVE O PRESENTE PROJETO DE LEI nº 24/82, POR ENTENDER MOS SER DE INTEIRA JUSTIÇA.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 01.11.1982

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Obras e Serviços Públicos

Joaquim A. R. Ferrreira

Moacir Betini

Eurico de Almeida